



Prefeitura Municipal de Carvalhos SC.P.L.
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 052

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Aquisição de macacões e máscaras que serão utilizados pelos profissionais da saúde de Carvalhos para o enfrentamento da COVID-19.

Do Contratado: L. Backes - ME

CNPJ: 22.639.468/0001-63

Do Valor Total e do Pagamento: R\$8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais), cujo pagamento dar-se-á à vista, após entrega dos produtos.

Da Justificativa: Aquisição de 05 (cinco) macacões de proteção individual com proteção contra riscos biológicos, 3000 (três mil) máscaras descartáveis tripla camada com filtro e 200 (duzentas) máscaras respiradoras PFF2 N95, para serem utilizados pelos profissionais da saúde de Carvalhos para o enfrentamento da COVID-19. A dispensa para a referida contratação justifica-se, inclusive, por enquadrar-se no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e por apresentar a proposta de menor preço, como demonstrado abaixo:

- L. Backes - ME - R\$8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais);
- Estamplac Ind. e Com. de Bandeiras Ltda. - ME - R\$9.389,50 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);
- Cristina Helena Vieira Assis 95990585691- ME - R\$9.575,00 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais);

Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Carvalhos, 29 de julho de 2020.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalhos, 29 de julho de 2020.


Antônio de Pádua de Carvalho Moura
Prefeito Municipal


Visto Assessoria Jurídica
Adriano José Senador
OAB/MG 54.948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado no Paço Municipal em

29 / 07 / 20 20

Resp. _____

